

## FORMALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

### 1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES JUNTO A OFICINA DE DESENHO.

### 2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

O objetivo da Oficina de Desenho é estimular a observação e a produção de desenhos, através do conhecimento das técnicas em desenho à mão livre. Ter o espaço do desenho como atividade é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, além de desenvolver o senso de observação, percebendo a variedade de cores, formas e texturas. Justifica-se a aquisição para suprir a necessidade e demanda de material para oficina de desenho ofertada em nosso município. Fornecer materiais adequados para que os participantes possam desenvolver suas habilidades promovendo a criatividade e a expressão artística garantindo a qualidade do aprendizado e satisfação dos alunos. A variedade de material disponível permite explorar diferentes técnicas e estilos de desenho enriquecendo a experiência dos participantes.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;  
(Valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

E

*Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).*

*DECRETO Nº 43/2024 29 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre procedimento simplificado para contratações em razão de baixo valor pela lei federal Nº 14.133/2021, no âmbito do município de Marema/sc.*

### 3. DO FORNECEDOR

Razão social: LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA –ME

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS

CNPJ:83.851.584/0001-36

Razão social: MACROGLOBAL DISTRIBUIDOR DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
Endereço: PASSO DOS FORTES- CHAPECÓ – SC  
CNPJ: 04.712.171/0001-02

RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA E BAZAR NEWS LTDA  
ENDEREÇO: GETULIO VARGAS, CENTRO – CHAPECO – SC  
CNPJ: 83.851.584/0001-36

#### **DO PREÇO**

Valor total da contratação: R\$: 8.780,50 (oito mil setecentos e oitenta reais com cinquenta centavos).

#### **4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com empresas, sendo escolhido o menor preço por item.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

#### **5. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A contratada para fornecimento dos serviços foi selecionada por apresentar a proposta mais vantajosa para administração no sentido do menor preço por item e adequada para fornecimento do material contratado.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos *serviços solicitados* bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

---

Secretário

---

Setor de Compras

#### **6. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- (X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa  
( ) Indefiro a realização da despesa

MAREMA/SC, 13 de junho de 2024.

---

MAURI DAL BELLO  
Prefeito Municipal